



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 36109134


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, os dias 17 e 22 de abril de 2014, respectivamente quinta-feira e terça-feira, nos termos do Decreto nº 2386/2014 do Executivo.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de abril de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente